



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.590/2022


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

Secretaria municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de novembro de 2022.

*“Retifica Decreto nº 3578/2022 de 25/11/2022,
que dispõe sobre Nomeação de Membro do
Conselho Municipal de Previdência - CMP”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GOIÁS, ALEANDRO OLIVIO CALDATO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, a Senhora ANDIARA SOARES DE SOUZA solicitou a destituição do cargo de Membro Titular Representante dos Servidores Inativos;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento deste Conselho para atuação nas diversas funções necessárias ao andamento das atividades da Autarquia SAD-PREV;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP Cap. II, Seção VI, Art. 16. que determina: “No caso de ser considerado vago o cargo de conselheiro, em decorrência de falecimento, renúncia ou ausência injustificada, de qualquer um dos conselheiros, o posto será preenchido, pelo prazo remanescente, pelos respectivos suplentes”. Assim:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora CELESTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO NETA, para compor o cargo de Membro Titular Representante dos Servidores Inativos deste Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Art. 2º - Fica nomeada, a Senhora MARIA SOLANGE ALVES SAMPAIO DE SOUZA, para compor o cargo de Membro Suplente Representante dos Servidores Inativos deste Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 25/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL